DIÁRIO OFICIAL DO
LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Ano XXXIV - N° 7.026 Sexta-feira, 5 de Setembro de 2025



Setembro Amarelo expõe urgência da prevenção

Vereadora Ireuda Silva defende políticas públicas e rede de apoio para enfrentar o suicídio entre jovens

A campanha Setembro Amarelo alerta para o crescimento alarmante dos índices de suicídio no Brasil, sobretudo entre os jovens. Entre 2016 e 2021, segundo o Ministério da Saúde, houve um aumento de 49,3% nas taxas de mortalidade de adolescentes de 15 a 19 anos. A vereadora Ireuda Silva (Republicanos) defendeu políticas públicas mais eficazes para a saúde mental. Ela ressaltou a necessidade de enfrentar o tema sem preconceito e sem tabu. Também destacou que a prevenção depende de uma rede de apoio entre famílias, escolas, igrejas, profissionais de saúde e o poder público.

LEIA MAIS NA PÁGINA 3

Foto: Internet

Sexta-feira,
5 de Setembro de 2025

Ano XXXIV
N° 7.026

Julgamento de Bolsonaro ainda repercute na Câmara

A volta do PLC nº 03/2025, que altera carreira e remuneração dos profissionais da Educação, também mereceu registro na sessão ordinária

Foto: Antonio Queirós



Vereadores na sessão ordinária presidida por Claudio Tinoco

O segundo dia do julgamento do ex-presidente Jair Bolsonaro e de mais três réus, pela Primeira Turma do Supremo Tribunal Federal (STF), no âmbito da ação penal sobre o suposto plano de golpe contra o resultado da eleição de 2022, voltou a ser destaque na sessão ordinária da Câmara Municipal de Salvador, na tarde de quarta-feira (3). Os trabalhos foram conduzidos pelo vereador Claudio Tinoco (União).

O vereador Cezar Leite (PL), por exemplo, afirmou que querem condenar Bolsonaro com "verniz de justiça". Ele considerou como fraude processual o relatório retroativo apresentado pelo ministro Alexandre de Moraes, conforme denúncia do ex-chefe da Assessoria Especial de Enfrentamento à Desinformação do Tribunal Superior Eleitoral (TSE), Eduardo Tagliaferro.

Tagliaferro, que foi assessor de Moraes na presidência do TSE entre 2022 e 2024, declarou aos senadores que o ministro teria tentado direcionar o levantamento de informações para abastecer inquéritos do STF relacionados a ataques e à disseminação de notícias falsas contra a Corte e seus integrantes, dos quais era relator.

"Portanto, é mais do que um julgamento do ex-presidente, que não realizou nenhum crime; é um julgamento político que quer condenar o preso político com verniz de justiça. É mais do que um julgamento de membros do governo Bolsonaro, é mais do que um julgamento de 2 mil cidadãos que estavam lá em Brasília e foram presos, e nos faz questionar que país nós queremos de um Estado brasileiro que foi sequestrado de forma sistemática", declarou Leite.

A vereadora Marta Rodrigues (PT) reiterou que o povo brasileiro aguarda por justiça. "É isso que o povo brasileiro espera. Durante a pandemia da Covid-19, quando inúmeras vidas foram ceifadas, ele (Bolsonaro) dizia que era uma gripezinha. Tudo isso também está sendo julgado. O processo começou ontem (2), deve se estender ao longo desta semana e até a próxima. O que queremos é que a nossa democracia não seja, sob hipótese alguma, ameaçada, nem a nossa soberania", afirmou.

A líder da oposição, vereadora Aladilce Souza (PCdoB), complementou: "Estamos acompanhando. O ex-presidente teve todo o aparato regulamentar previsto no Código Penal, e está comprovado, através de testemunhas, que ele era responsável por redigir a minuta do golpe e por convocar reuniões para discutir todo o processo. Houve a tentativa de desqualificar o sistema eleitoral, colocando-o em dúvida, depois os ataques na Praça dos Três Poderes e até uma trama de assassinato. Então, é preciso que ele pague pelos crimes", cobrou.

O julgamento será retomado na próxima semana, com o parecer do relator Alexandre de Moraes e o voto dos outros quatro ministros que compõem a Primeira Turma. Além de Moraes, integram o colegiado Flávio Dino, Luiz Fux, Cármen Lúcia e Cristiano Zanin. São necessários três votos para definir a condenação ou a absolvição dos réus, bem como as respectivas penas.

PROFESSORES

Ainda durante a sessão, o vereador Hamilton Assis (PSOL) reivindicou apoio dos colegas para que o Projeto de Lei Complementar (PLC) nº 03/2025, enviado pela Prefeitura de Salvador à Câmara Municipal, que propõe alterações na carreira e na remuneração dos professores e servidores da Educação, retorne à pauta da Casa. Segundo o vereador, a matéria complementa o Projeto nº 175/2025, que selou o fim da greve dos professores municipais, já com mais de 70 dias de duração.

As mudanças, de acordo com o parlamentar, incluem a atualização de gratificações e a possibilidade de converter a licença-prêmio em pagamento financeiro. "Esse projeto chegou à Câmara, mas foi retirado de pauta, o que tem gerado ansiedade entre os professores. Por isso, estamos pedindo ao presidente Carlos Muniz (PSDB) e aos colegas desta Casa que intercedam junto ao Executivo para devolvê-lo, de modo que possamos pôr fim a essa odisseia de apreensão vivida pelos servidores públicos e pelos professores", concluiu.

> **"O ex-presidente teve todo o aparato regulamentar previsto no Código Penal, e está comprovado, através de testemunhas, que ele era responsável por redigir a minuta do golpe e por convocar reuniões para discutir todo o processo "**
>
> **ALADILCE SOUZA**

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

Criado pela Lei 4.429 de 19 de novembro de 1991

Mesa Executiva do biênio 2025-2026

Presidente:
Carlos Muniz
carlosmuniz@cms.ba.gov.br

1º Vice-Presidente:
Maurício Trindade
mauríciotrindade@cms.ba.gov.br

2º Vice-Presidente:
Duda Sanches
saba@cms.ba.gov.br

3º Vice-Presidente:
Sidninho
sidninho@cms.ba.gov.br

1º Secretário:
Claudio Tinoco
claudiotinoco@cms.ba.gov.br

2º Secretário:
Ricardo Almeida
ricardoalmeida@cms.ba.gov.br

3ª Secretária:
Cris Correia
criscorreia@cms.ba.gov.br

4º Secretário:
Kel Torres
keltorres@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Geral:
Hélio Ferreira
helioferreira@cms.ba.gov.br

Ouvidor-Substituto:
Anderson Ninho
andersonninho@cms.ba.gov.br

Corregedor-Geral:
Alexandre Aleluia
alexandrealeluia@cms.ba.gov.br

1º Vice-presidente suplente:
Randerson Leal
randersonleal@cms.ba.gov.br

2ª Vice-presidente suplente:
Ireuda Silva
ireudasilva@cms.ba.gov.br

1º Secretário suplente:
Marcelo Guimarães Neto
marceloguimaraesneto@cms.ba.gov.br

2º Secretário suplente:
David Rios
davidrios@cms.ba.gov.br

Diretor de Comunicação
Osvaldo Lyra
osvaldo.lyra@cms.ba.gov.br

(71) 3320-0205
(71) 3320-0304
www.cms.ba.gov.br
imprensacms@cms.ba.gov.br
imprensacms@gmail.com

SIGA A CÂMARA NAS REDES SOCIAIS

@camarasalvador
@camaradesalvador
camaradesalvador

TV Câmara Salvador / Canal aberto 12.3

Câmara Municipal de Salvador Praça Municipal - CEP 40020-010
Salvador – Bahia – Brasil

Ireuda Silva alerta para dados alarmantes no Setembro Amarelo

"Precisamos criar espaços de escuta e acolhimento e combater o estigma que ainda existe em torno das doenças emocionais", declara a vereadora

A campanha Setembro Amarelo, dedicada à prevenção do suicídio, traz reflexões urgentes sobre um problema de saúde pública que tem crescido no Brasil, especialmente entre os jovens. Dados do Ministério da Saúde mostram que, entre 2016 e 2021, houve um aumento de 49,3% nas taxas de mortalidade de adolescentes de 15 a 19 anos, chegando a 6,6 por 100 mil, e de 45% entre adolescentes de 10 a 14 anos, alcançando 1,33 por 100 mil.

A vereadora Ireuda Silva (Republicanos), presidente da Comissão de Defesa dos Direitos da Mulher na Câmara Municipal de Salvador, destacou a gravidade da situação e a importância de políticas públicas voltadas para a saúde mental. "Estamos falando de um fenômeno complexo, que atinge diferentes idades, gêneros e classes sociais. O suicídio é hoje a quarta principal causa de morte entre jovens de 15 a 29 anos, depois de acidentes de trânsito, tuberculose e violência interpessoal. É fundamental que a sociedade trate esse tema com seriedade, sem preconceito e sem tabu", afirmou.

Foto: Divulgação



Vereadora Ireuda Silva: "O Setembro Amarelo é um chamado para todos nós"

Segundo os números oficiais, as taxas de suicídio variam conforme gênero e contexto socioeconômico. No Brasil, 12,6 homens a cada 100 mil morrem por suicídio, contra 5,4 mulheres. "Esses dados mostram que precisamos de políticas específicas para diferentes públicos, considerando que homens e mulheres vivenciam realidades distintas. Também precisamos avançar em ações que alcancem os jovens, que têm sido duramente impactados por esse problema", ressaltou Ireuda.

A vereadora lembrou ainda que a prevenção depende de uma rede de apoio sólida que envolve família, escola, igrejas, profissionais de saúde e o poder público. "O silêncio pode ser fatal. Precisamos criar espaços de escuta e acolhimento, fortalecer os serviços de saúde mental e combater o estigma que ainda existe em torno das doenças emocionais. O Setembro Amarelo é um chamado para todos nós", concluiu.

João Cláudio Bacelar celebra requalificação de equipamentos

A Casa da Música e o CAT, localizados no Parque do Abaeté, foram modernizados

O vereador João Cláudio Bacelar (Podemos) esteve presente, na quarta-feira (3), ao lado do governador Jerônimo Rodrigues, na entrega da requalificação da Casa da Música e do Centro de Atividades (CAT) do Parque Metropolitano do Abaeté. A cerimônia marcou os 32 anos do parque, criado para preservar a Lagoa do Abaeté, um dos cartões-postais da Bahia.

No CAT, as intervenções contemplaram a requalificação de 14 unidades comerciais e sanitários públicos; a modernização de dois parquinhos infantis; a preservação dos equipamentos culturais existentes, a recuperação da Casa da Bomba, a implantação de placas fotovoltaicas para geração de energia limpa e a pavimentação e drenagem dos acessos.

Foto: Assessoria do vereador



Vereador João Cláudio Bacelar na solenidade com o governador Jerônimo Rodrigues

Já a Casa da Música recebeu obras de reforma e modernização. O espaço cultural abriga um acervo de 700 peças – entre partituras, fitas de áudio e vídeo, instrumentos musicais e discos – e também promove atividades formativas voltadas para a cadeia produtiva cultural local.

Para João Cláudio Bacelar, a requalificação valoriza a cultura, o turismo e a história de Salvador: "O Abaeté é um símbolo da nossa cidade e do nosso estado. Ver a Casa da Música e o CAT totalmente requalificados é um presente não só para Itapuã, mas para toda Salvador. Esses espaços preservam nossa memória, fortalecem a cultura local e impulsionam o turismo, gerando oportunidades e desenvolvimento para a comunidade", destacou o vereador.

Conselho de Ética arquiva denúncia contra o vereador Claudio Tinoco

Decisão foi apresentada em reunião do colegiado, que apontou inadmissibilidade

O Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Salvador decidiu, na quarta-feira (3), arquivar, por inadmissibilidade, a denúncia apresentada contra o vereador Claudio Tinoco (União). O processo teve origem em uma Notícia de Fato registrada por Alê Okan Conceição Nascimento junto à 1ª Promotoria de Direitos Humanos do Ministério Público da Bahia.

No documento, o autor solicitava a apuração de supostos atos de violência política de gênero e raça contra a vereadora Eliete Paraguassu (PSOL). O Ministério Público encaminhou o ofício ao Conselho de Ética, que analisou a admissibilidade da matéria. Não houve representação interna na Câmara.

Na reunião, o colegiado avaliou que a denúncia não reunia elementos para ser admitida e seguiu o parecer do presidente da Comissão de Ética, vereador Alexandre Aleluia (PL), pelo arquivamento.

Foto: Reginaldo Ipê



Na reunião, o colegiado avaliou que a denúncia não reunia elementos para ser admitida

Em sua resposta, o vereador Claudio Tinoco entregou uma defesa com 76 páginas, incluindo a declaração de 30 vereadores (29 colegas e o próprio parlamentar) que estavam presentes na sessão em questão. Todos confirmaram a inexistência de qualquer fala racista, misógina ou discriminatória, como reforçou Tinoco.

A manifestação, com apoio de uma maioria qualificada do plenário, deu substância à conclusão de que a denúncia era improcedente. Tinoco também destacou que a própria ata da sessão, lida e aprovada pela vereadora denunciante, não registrou qualquer ofensa.

"Desde o início, afirmei que a denúncia era infundada e apresentei defesa consistente, com testemunhos que comprovam isso. Recebo a decisão com serenidade e sigo, como sempre estive em meus mandatos anteriores, concentrado no trabalho que a população de Salvador espera de mim", afirmou Tinoco.

Projeto propõe fornecimento de remédios para pets pelo SUS

Iniciativa da vereadora Marcelle Moraes busca apoiar tutores de baixa renda e fortalecer a rede de proteção animal em Salvador

Está em tramitação na Câmara Municipal de Salvador o Projeto de Indicação nº 26/2025, que propõe ao Executivo Municipal o fornecimento, por meio do SUS, de medicamentos de uso humano prescritos em receituário veterinário para cães e gatos. A iniciativa da vereadora Marcelle Moraes (União) tem como objetivo apoiar protetores independentes e tutores de baixa renda.

De acordo com a proposta, diversos medicamentos já disponíveis gratuitamente na rede pública para humanos também são utilizados na medicina veterinária. No entanto, o acesso por tutores e protetores é negado, já que a receita é destinada a animais. "A iniciativa busca corrigir essa lacuna, garantindo acesso ao tratamento e contribuindo para a redução do abandono de pets por dificuldades financeiras", justifica Marcelle.

Para a autora, a medida pode transformar a realidade de milhares de animais em Salvador, uma vez que muitos tutores não conseguem arcar com os custos dos tratamentos.

"Muitos cães e gatos acabam sendo abandonados porque seus tutores não conseguem custear medicamentos essenciais. Se a Prefeitura disponibilizar pelo SUS esses remédios, quando prescritos por veterinários, estaremos salvando vidas, incentivando a adoção responsável e dando mais dignidade às famílias de baixa renda que amam e cuidam de seus animais", reforçou Marcelle Moraes.

Foto: Assessoria da vereadora



Vereadora Marcelle Moraes, autora do Projeto de Indicação nº 26/2025

CÂMARA MUNICIPAL

55ª SESSÃO ORDINÁRIA
1ª SESSÃO LEGISLATIVA
20ª LEGISLATURA
REALIZAÇÃO: 8 DE SETEMBRO DE 2025 - 14h30min

1. EXPEDIENTE
1.1. Votação da Ata
1.2. Leitura do Expediente (1º secretário)

1.3. Tribuna Popular (10 minutos cada)
1 – Liga Baiana Contra o Câncer, entidade mantenedora do Hospital Aristides Maltez – Sr. Washington Couto e Sra. Maria Romilda Maltez – representantes – assunto inerente.
2 – Hospital Martagão Gesteira – Sra. Cláudia Macedo Cruz – representante – assunto inerente.

1.4. Inscrição Pinga-Fogo (5 minutos cada vereador)
1 – Oposição:
2 – Governo:
3 – Oposição:
4 – Governo:
5 – Bloco/Bancada ou Partido Independente:

2. REPRESENTAÇÕES PARTIDÁRIAS (60 minutos)

Ordem	*Partido*	*Tempo em minutos*
1	**L/O**	**05'**
2	**L/G**	**05'**
3	**PSDB**	**07′**
4	**PSD**	**02′**
5	**DC**	**05′**
6	**PL**	**05′**
7	**PCdoB**	**05′**
8	**REPUBLICANOS**	**04′**
9	**PP**	**05′**
10	**UNIÃO**	**08′**
11	**PDT**	**04′**
12	**PSOL**	**05′**

ORDEM DO DIA

MOÇÃO Nº 152/25.....Pesar pelas mortes das professoras Maria Helena do Nascimento Bastos, de 41 anos, e Alexsandra Oliveira Suzart, de 45, e da jovem Mariana Bastos da Silva, de 20, encontradas sem vida em um destino turístico na cidade de Ilhéus, no litoral Sul da Bahia, no último sábado (16).
Discussão única – Votação.
Autora: Vereadora ALADILCE SOUZA.

EXPEDIENTE DA MESA DIRETORA

ATO N.º 1127/2025 – A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar a Sra. **RILZA CRISTINA TELES BARBOSA**, cad. 20.185, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 07**, Classe **CC 10**, para responder pelo Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar **G 13,** Classe **CC 10**, em substituição a Sra. **SARA DOS SANTOS RODRIGUES**, cadastro nº 20.441, por motivo de licença maternidade, no período de 22/08/2025 a 17/02/2026.

Salvador, 05 de setembro de 2025.

CARLOS MUNIZ
Presidente

Cláudio Tinoco
1º Secretário

RICARDO ALMEIDA
2º Secretário

EXPEDIENTE DA DIRETORIA GERAL

LICENÇA POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA		
6.032	PAULA VIANNA BASTOS CARVALHO	03 a 07/09/2025 (05 dias)

Resumo de Inexigibilidade de Licitação

Inexigibilidade nº:	08/2025
Processo CMS:	1538 de 11 de julho de 2025
Parecer Jurídico nº:	172/2025
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	MAXIMUS CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CNPJ nº:	06.316.065/0001-27
Objeto:	Contratação de serviços técnicos especializados, de natureza predominantemente intelectual, consistente na apuração de verbas rescisórias trabalhistas, elaboração de laudos contábeis e pareceres técnicos, com análise comparativa de documentos oficiais e cálculos apresentados por sindicatos ou entidades representativas de categorias profissionais, com vistas à verificação da correção das quantias devidas, conforme parâmetros legais, normativos e convencionais, por inexigibilidade
Vigência:	Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente
Valor total:	R$ 71.145,00 (setenta e um mil cento e quarenta e cinco reais)
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 74, *caput* e inciso I
Dot. Orçamentária:	01.031.0016.250101; 33.90.39 1.500.1
Ratificação:	03/09/2025

ADRIANO MOTTA GALLO
DIRETOR GERAL/CMS

Resumo de Dispensa de Licitação

Dispensa de Licitação nº:	90007/2025
Processo CMS:	1079 de 20 de maio de 2025
Parecer Jurídico nº:	141/2025
Contratante:	CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR
Contratada:	ASOSEG INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECÇÕES E EP'S EIRELI.
CNPJ nº:	3O.282-3O3/OOO1-O5
Objeto	*Aquisição de trajes para a Assistência militar da Câmara Municipal de Salvador*
Vigência:	Conforme as disposições previstas no instrumento de contrato, ou equivalente.
Valor (estimado):	R$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais)
Base Legal:	Lei Federal n° 14.133/2021, em especial o seu art. 75, II
Dot. Orçamentária:	01.031.0016.250101; 33.90.30 1.500.1
Ratificação:	03/09/2025

ADRIANO MOTTA GALLO
DIRETOR GERAL/CMS

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS PARECERES DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Salvador

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº: 124/2025

Ementa: Altera a Lei municipal de nº 9.451/2019, que Institui o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências.

Trata-se de solicitação de emissão de parecer sob minha relatoria junto a Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, com a consequente emissão de parecer acerca da legalidade do Projeto de Lei nº 124/2025, de autoria do Vereador **George O Gordinho da Favela**, o qual dispõe sobre a alteração da Lei municipal de nº 9.451/2019, que Institui o Estatuto da Igualdade Racial e de Combate à Intolerância Religiosa no âmbito do Município de Salvador e dá outras providências..

É o relatório.

A matéria veiculada neste Projeto de Lei se adequada perfeitamente aos princípios de Competência Legislativa assegurados ao Município insculpidos no artigo 30, inciso I da Constituição Federal e não conflita com a Competência Privativa da União Federal (artigo 22 da Constituição Federal) e também não conflita com a Competência Concorrente entre a União Federal, Estados e Distrito Federal (artigo 24 da Constituição Federal).

De igual sorte, impende destacar que cabe à Comissão de Finanças e Orçamento emitir parecer sobre todos os assuntos de caráter financeiro e, especialmente, sobre os projetos que tratam acerca da Lei de Diretrizes Orçamentárias e demais normas afins.

Neste mesmo sentido, constata-se que o projeto em exame, não acarretará onus financeiro, ou seja, despesas ao Poder Público Municipal, vez que o citado projeto de lei visa a alteração do teor do art. 64º da Lei Ordinária Municipal de n.º 9.451/2019 de 27 de junho de 2019, não estando, pois em afronta aos termos do art. 188 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Em ato continuo, verifica-se que a proposição foi elaborada de acordo com a legislação vigente, especialmente no que se refere às disposições estabelecidas na Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000) e demais normas de direito financeiro. Assim, sob os aspectos que competem à análise da Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, nos moldes do art. 68, III, "d" do Regimento Interno desta Casa de Leis, a proposição obedece aos preceitos legais, atendendo a conveniência e oportunidade.

E-mail: drdavidrios@cmsalvador.ba.gov.br | Rua Ruy Barbosa, Anexo Emmerson José, Ed. Rio Lima, 2º andar, Gabinete do Vereador David Rios. CEP: 40020-070. Salvador/BA.

Poder Legislativo
Câmara Municipal de Salvador

Ante o exposto, voto favoravelmente à apreciação e aprovação do Projeto de Lei nº 124/2025, de autoria do Vereador **George O Gordinho da Favela**, por ser juridicamente viável.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Sala das Comissões, 30 de junho de 2025.

Parecer deliberado em colegiado.
Em 01 / 09 / 2025

Vereador David Rios – Movimento Democrático Brasileiro (MDB)
Relator

A casa do povo, a casa da cidadania.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 133/2025

AUTOR DO PROJETO: Vereador Jorge Araújo
EMENTA: "Institui o Selo "Posto Amigo do Trabalhador" no município de Salvador e dá outras providências."
RELATOR: Vereador Kel Torres

RELATÓRIO:

Trata-se de um Projeto de Lei que visa instituir, no âmbito do Município de Salvador, o Selo "Posto Amigo do Trabalhador", a ser concedido anualmente aos postos de combustíveis que adotarem boas práticas de gestão, saúde, segurança e bem-estar voltadas aos seus trabalhadores.

A esta Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização, nos moldes do Art. 68, III "d" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador, compete opinar sobre toda e qualquer proposição, mesmo as que, privativamente, sejam da competência de outra Comissão, desde que, direta ou indiretamente, imediata ou remotamente, concorram para aumentar, diminuir ou alterar, por qualquer forma, a receita e despesa do Município.

ANÁLISE:

Digitalizado com CamScanner

A casa do povo, a casa da cidadania.

O presente projeto é de autoria do vereador Jorge Araújo, decreta que fica instituído, no âmbito do município de Salvador, o selo "posto amigo do trabalhador", a ser concedido anualmente aos postos de combustíveis, que adotarem boas práticas de gestão, saúde, segurança e bem-estar e voltadas aos seus trabalhadores.

O objetivo é reconhecer e incentivar estabelecimentos que promovam condições dignas de trabalho, valorizar ações que contribuam para a saúde física e mental dos trabalhadores, estimular o desenvolvimento de políticas de responsabilidade social e fomentar a imagem positiva dos postos de combustíveis comprometidos com o bem-estar de seus funcionários.

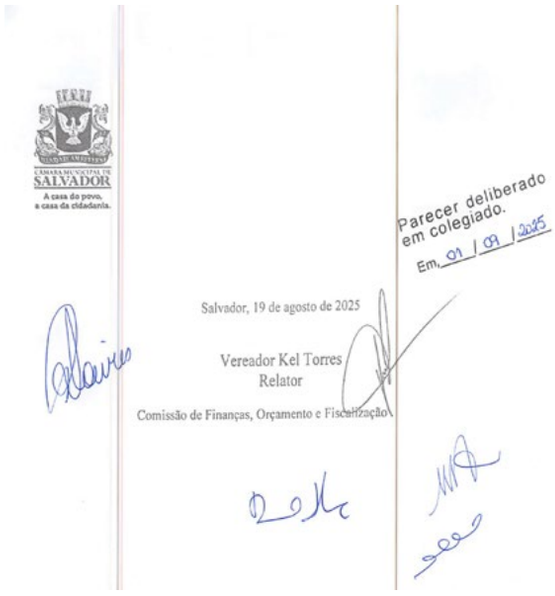
Para obtenção do selo, os estabelecimentos deverão atender alguns critérios. O presente Projeto de Lei foi protocolado no dia 11/04/2025 pelo Vereador Jorge Araújo, encaminhado da Supervisão de Tramitação para Comissão de Finanças, Orçamento e Fiscalização no dia 09/05/2025, que designou o Vereador Kel Torres como relatou e lhe solicitou um parecer no dia 13/05/2025.

Considerando o exposto acima e a informação de que o presente PL propõe que as despesas da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário, no entanto, a Câmara Municipal já possui compromissos orçamentários preexistentes, e que não há previsão de recursos adicionais para atender a essa demanda, este parecer manifesta a necessidade de rejeição do presente projeto de lei. Sugere-se a análise de alternativas que possam atender à mesma finalidade, mas sem aumento de gastos ou alteração do orçamento

VOTO DO RELATOR:

Sendo assim, considerando o acima exposto, opinamos pela REPROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI Nº 133/2025.

Digitalizado com CamScanner



PIN 380/2025	Debora Santana	Indica ao Excelentíssimo Senhor Bruno Reis, Prefeito do Município de Salvador, que promova um estudo de viabilidade técnica juntamente com a Superintendência de Trânsito de Salvador (TRANSALVADOR), a interdição das 5h às 8h, aos sábados e domingos de vias que sirvam para atividades físicas, no município de Salvador.	Favorável
PIN 381/2025	Teo Sena	Indica ao Prefeito Bruno Reis, que seja criado um espaço para apresentação dos grupos e Escolas de Sambas em nossa Cidade (Sambódromo).	Favorável
PIN 382/2025	Aladilce	Indica ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Saúde, Dr. Alexandre Padilha, que inclua a vacina contra a meningite meningocócica B (MenB) no Programa Nacional de Imunizações (PNI).	Favorável
PIN 383/2025	George	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito a priorização da Primeira Infância no Plano Plurianual de Salvador para o quadriênio 2026 a 2029.	Favorável
PIN 385/2025	Mauricio Trindade	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis, que estabeleça que 20% (vinte por cento) de todos os produtos alimentares vendidos pelos estabelecimentos de comércio varejista, sejam provenientes da agricultura familiar, de microempresas ou de fabricação artesanal	Favorável
PIN 283/2025	Felipe Santana	ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, que promova a criação, distribuição e ampla divulgação de uma Cartilha de Promoção de Direitos e Oportunidades para a Comunidade LGBTQIAPN+ no Serviço Público Municipal de Salvador	Favorável
PIN 303/2025	Felipe Santana	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, que promova a criação de um sistema de fiscalização permanente das empresas certificadas com o Selo da Diversidade no município de Salvador.	Favorável
PIN 304/2025	Felipe Santana	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, que promova a criação de um Disque Municipal de Denúncia para Crimes LGBTfóbicos, com atendimento acessível, seguro, sigiloso e humanizado, voltado ao acolhimento imediato das vítimas e ao encaminhamento para a rede de apoio jurídico, psicológico e social.	Favorável
PIN 356/2025	Hamilton	Indicação ao Prefeito do Município de Salvador, Sr. Bruno Reis, implementação da formação e capacitação permanente, realizada pelos movimentos sociais, com a Guarda Civil Municipal de Salvador a respeito da população LGBTQIAPN+ na construção de diálogos sobre diversidade sexual e de gênero e a importância de uma abordagem que leve em conta as especificidades desta população, e principalmente a abordagem com a população trans e travesti.	Favorável

EXPEDIENTE DA DIRETORA LEGISLATIVA

COORDENAÇÃO DAS COMISSÕES TRAMITAÇÃO DE PROPOSIÇÕES LEGISLATIVAS PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

EXTRATO DE PARECERES TRAMITADOS NA CCJ			
Proposição	**Autor**	**Ementa**	**Parecer**
RUP 28/2025	Marta Rodrigues	Declara a Utilidade Pública Municipal do INSTITUTO CONVERGIR.	Favorável
RUP 29/2025	Kel Torres	Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade INSTITUTO MARIA CELESTE LUGAR DE ACOLHIMENTO.	Favorável
RUP 30/2025	Joao Claudio	Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a renovação da utilidade pública municipal da entidade Instituto Crescer CNPJ 03.607.789/0001-31, com sede e foro nesta Capital.	Favorável
RUP 31/2025	Daniel Alves	Requeiro, nos termos do art. 215 do Regimento Interno e da Lei Municipal nº 9.145/2016, a declaração de utilidade pública municipal da entidade Associação Anjos de Asas Voluntárias, CNPJ 57.696.639/0001-70, com sede e foro nesta Capital.	Favorável
RUP 32/2025	Kiki Bispo	declaração de utilidade pública municipal do INSTITUTO FÊNIX: JUSTIÇA SOCIAL, CIDADANIA E GARATIA DE DIREITOS, CNPJ 61.407.192/0001-40	Favorável
RUP 33/2025	Teo Sena	DECLARA A UTILIDADE PÚBLICA DA ASSOCIAÇÃO NAUTICA DA BAHIA	Favorável
PRE 81/2025	Rodrigo Amaral	Concede o Título de Cidadã da cidade de Salvador à Maria José dos Santos Menezes"	Favorável
PRE 82/2025	Claudio Tinoco	Concede o título de Cidadão de Salvador a Éverton Augusto de Barros Ribeiro.	Favorável
PRE 83/2025	Duda Sanches	Concede título de Cidadão da Cidade de Salvador ao Sr. Cláudio Santili.	Favorável
PRE 84/2025	Helio Ferreira	Concede a Medalha Thomé de Souza ao Doutor Thomas Victor Rodrigues Galdino; Delegado de Polícia e Diretor do Departamento Especializado de Investigação Criminais - DEICA	Favorável
PRE 85/2025	Randerson Leal	Concede a Medalha Maria Quitéria à Desembargadora Lícia Pinto Fragoso Modesto.	Favorável
PRE 86/2025	Mauricio Trindade	Concede a Medalha Thomé de Souza ao Sr. Tomás Miguel Miné Ribeiro Paiva.	Favorável
PIN 373/2025	Mauricio Trindade	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito Bruno Reis que, estabeleça a proibição da cobrança pecuniária para estacionar em vagas do tipo Zona Azul , que estejam próximas de templos religiosos, durante os horários dos cultos religiosos.	Favorável
PIN 374/2025	Debora Santana	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, de criação do Festival Municipal de Artes Inclusivas Assim Vivemos Salvador.	Favorável
PIN 375/2025	Debora Santana	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, ampliação da Rede de Atenção Psicossocial Infantojuvenil CAPS IA.	Favorável
PIN 376/2025	Debora Santana	Indica ao Exmo. Sr. Prefeito, Criação da Campanha Municipal Brincar Para Todos , a ser realizada anualmente na semana do Dia das Crianças	Favorável
PIN 377/2025	Eliete	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito do Município de Salvador que, no âmbito da revisão do Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano (PDDU) e da Lei de Ordenamento do Uso e Ocupação do Solo (LOUOS), adote providências para: Desvincular a Ilha de Maré, a Ilha de Bom Jesus dos Passos e a Ilha dos Frades da Oficina de Participação Social da Prefeitura-Bairro Subúrbio/Ilhas, assegurando que cada uma dessas ilhas tenha oficinas específicas e territorializadas, em reconhecimento às suas particularidades econômicas, sociais, culturais e territoriais, bem como à sua condição de comunidades tradicionais.	Favorável
PIN 378/2025	Orlando Palhinha	Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Bruno Reis, que através da secretaria competente, incorpore o sensor medidor continuo de glicemia na relação de medicamentos e insumos fornecidos e que os mesmos sejam disponibilizados, inicialmente, a população portadora de diabetes tipo I e II nas faixas etárias de 04 a 18 anos com posterior liberação para as demais faixas etárias.	Favorável
PIN 379/2025	Julio Santos	Indica ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado da Bahia, Jerônimo Rodrigues, que determine, por meio da Secretaria da Saúde (SESAB) e do Departamento Estadual de Trânsito da Bahia (DETRAN-BA), a adoção de providências administrativas visando à regulamentação de programa que possibilite ao condutor autuado converter o valor pecuniário de multas de trânsito em doações de sangue no HEMOBA, respeitadas as normas técnicas da instituição e o disposto no Código de Trânsito Brasileiro.	Favorável



TVCÂMARA
CIDADE DE SALVADOR 12.3

PROGRAMAÇÃO

Sexta-feira, 5 de Setembro de 2025

Assista à TV CÂMARA no canal aberto 12.3, no Portal da Câmara (www.cms.ba.gov.br) ou pelo Facebook/TV e Rádio Câmara Salvador.

	PROGRAMA	SINOPSE
12:00	SOTERARTE CONVIDA - LIANA CARDOSO	Liana Cardoso bate um papo descontraído com artistas, regado à boa música.
12:50	DICAS DO AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Quadro que traz informações sobre produtos e serviços da comunidade negra.
13:00	CIDADÃO QUEM - JAMES MARTINS	No programa personalidades baianas são entrevistadas sobre os assuntos relacionados ao exercício da cidadania.
14:00	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
14:10	AZEVICHE - CRISTIELE FRANÇA	Programa de entrevistas voltado exclusivamente para a Temática Negra, trazendo as questões da negritude com uma linguagem leve e descomplicada.
15:00	CONEXÃO SOCIAL - HELENA RAQUEL	O programa discute as iniciativas sociais e de assistência social da cidade de Salvador, com a temática para além do universo digital e da vida real.
15:10	SALA DE IMPRENSA - ISABELA GARRIDO	O programa vai discutir temas relacionados às mídias e ao jornalismo e seus desafios.
16:00	DIRETO DA REDAÇÃO - HELENA RAQUEL	Flash direto da redação da TV Câmara, trazendo as principais notícias da cidade, do país e do mundo.
16:10	QUESTÃO DE ORDEM - ANDRÉ LUÍS	No programa o apresentador media o debate entre duas figuras políticas sobre assuntos de interesse público.
17:30	PAPO DE RUA	Historiador, conta as histórias e curiosidades das Praças de Salvador.
17:40	FALA DOUTÔ - CRISTIELE FRANÇA	O programa aborda temas de saúde com a participação de especialistas.
18:00	SOTERARTE AGENDA- LIANA CARDOSO	O programa "Soterarte Agenda" traz curiosidades da nossa cultura e arte.

*Programação sujeita a alteração sem aviso.